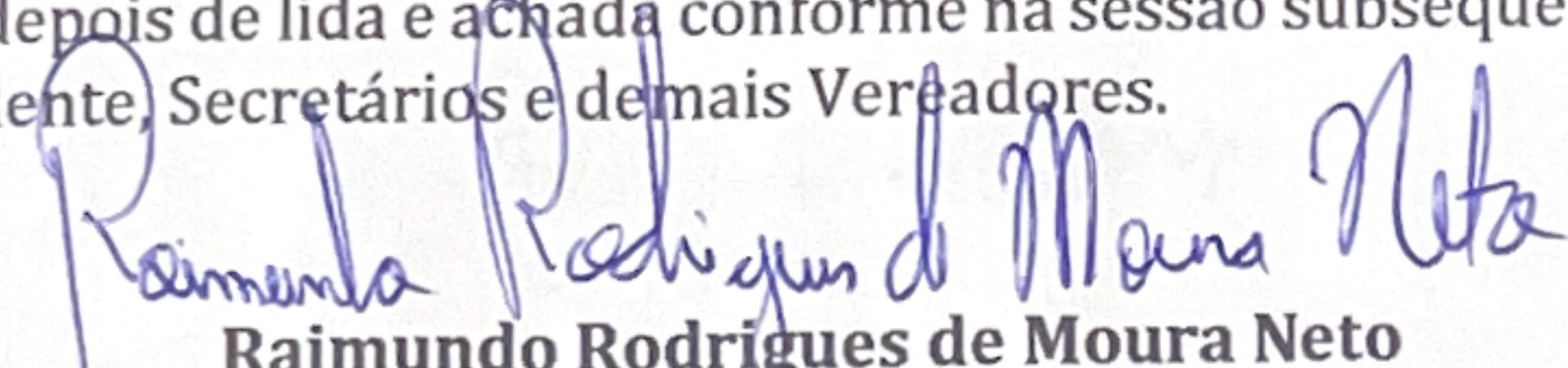


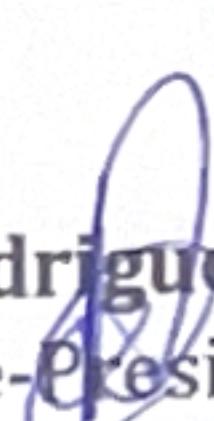


CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2025

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2025, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Vice-Presidente, Diogo Rodrigues Leônidas, 1º Secretário, João Lucas Santos Luz Leal, 2º Secretária, Érika Pinheiro Barbosa, Vereadores, Charles de Carvalho Martins Santos, Jamilson Marta do Nascimento, José Luiz de Azevedo Neto, Raquel Leal Neiva de Oliveira e Rina Neiva Rufino. Verificando haver quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 19ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2025. Inicialmente, procedeu-se a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária, que, estando em conformidade, foi devidamente assinada. Ato contínuo, o presidente anunciou as matérias da pauta da ordem do dia: **I - Projeto de Lei Executivo nº 019/2025**, que “Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais no Município de Santa Cruz do Piauí, e dá outras providências; **II – Projeto de Lei Executivo nº 020/2025**, que “Institui a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas, com vistas à implantação de Princípios, Diretrizes, Objetivos, Ações, Programas e dá outras providências. **III - Projeto de Lei Executivo nº 021/2025**, que “ Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no perímetro urbano do Município de Santa Cruz do Piauí e dá outras providências”. Após explanação de ambos os projetos, a palavra foi facultada aos vereadores para discussão das referidas proposições. Terminada a discussão, o presidente colocou os Projetos de Leis Executivas nº 019/2025, 020/2025 e 021/2025 em votação. Os Projetos de Leis 019/2025 e 021/2025 foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Os Vereadores Charles de Carvalho e Raquel Leal Neiva pediram vistas para o Projeto de Lei Executivo nº 020/2025, o pedido de vistas foi colocado em votação e reprovado por maioria absoluta dos votos. Logo em seguida seguiu-se a votação do Projeto de Lei Executivo nº 020/2025, sendo aprovado por maioria absoluta em primeira, segunda e terceira votações. A Vereadora Raquel Leal Neiva de Oliveira solicitou que constasse em ata que o motivo de seu voto contrário ao Projeto de Lei Executivo nº 020/2025 foi o seguinte: ‘Considerando que, decorridos cinco anos de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sem o cumprimento da obrigação pelo proprietário, o Município poderá proceder à desapropriação do imóvel, razão pela qual manifesto meu voto contrário à matéria’. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, a presente Ata será lavrada, e que, depois de lida e achada conforme na sessão subsequente, será devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.


Raimundo Rodrigues de Moura Neto
Presidente da Câmara


Diogo Rodrigues Leônidas
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

João Lucas S. Luz Leal
João Lucas Santos Luz Leal
1º Secretário

Erika Pinheiro Barbosa
Erika Pinheiro Barbosa

2ª Secretaria

Charles de Carvalho Martins Santos
Charles de Carvalho Martins Santos
Vereador

Jamilson Marta do Nascimento
Jamilson Marta do Nascimento
Vereador

José Luiz de Azevedo Neto
José Luiz de Azevedo Neto
Vereador

Raquel Leal Neiva de Oliveira
Raquel Leal Neiva de Oliveira
Vereadora

Rina Neiva Rufino
Rina Neiva Rufino
Vereadora